



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
MACEIÓ

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 405/02

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a Portaria TRT-19ª GP nº 389/02, que trata de afastamento legal da Dra. Ana Cristina Magalhães Barbosa;

R E S O L V E

**INTERROMPER**, no período de 09 a 12.04.2002, os efeitos das Portarias TRT 19ª GP Nºs 151/02, 152/02 e 129/02, que designaram a Dra. **ANA CRISTINA MAGALHÃES BARBOSA**, Juíza do Trabalho Substituta do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região para, respectivamente:

I-funcionar nas atividades de Juiz das Execuções das Contribuições Previdenciárias, autuadas nas Varas do Trabalho desta Capital;

II-funcionar nas atividades de Juiz das Execuções dos Débitos Trabalhistas contra o Banco do Estado de Alagoas S/A - PRODUBAN;

III-atuação nos processos em execução nas Varas da Capital com bens removidos ao depósito judicial do TRT desta Região, cujos autos se encontram no SDMJD.

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se em B.I.

Maceió, 03 de abril de 2002.

**HELENA E MELLO**  
Juíza-Presidente



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
MACEIÓ

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 578/2004

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais e,

Considerando a licença médica da Dra. Eliane Pereira Barbosa, Juíza Titular da 4ª Vara do Trabalho de Maceió/AL,

R E S O L V E

I-**INTERROMPER**, no período de 18 a 25.06.2004, os efeitos da Portaria TRT 19ª GP Nº 468/2004, que designou a Dra. **ALDA DE BARROS ARAÚJO**, Juíza do Trabalho Substituta do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, para auxiliar no exercício das funções jurisdicionais da 4ª Vara do Trabalho de Maceió/AL.

II-**DESIGNAR** a mencionada Juíza para funcionar na referida Vara, em substituição à Juíza Titular, no período de 18 a 25.06.2004.

Dê-se ciência, cumpra-se e Publique-se em B.I.

Maceió, 17 de junho de 2004.

**SEVERINO RODRIGUES DOS SANTOS**  
Juiz Presidente



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
MACEIÓ

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 205/2004

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o Processo TRT 19ª Nº 15927/03, que trata das férias do Dr. Henrique Costa Cavalcante;

R E S O L V E

**INTERROMPER**, no período de 08.03 a 06.04.2004, os efeitos da Portaria TRT 19ª GP nº 185/03, que designou o Dr. **HENRIQUE COSTA CAVALCANTE**, Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, para funcionar nos autos do Processo 0002.1989.002.19.00.0, da 2ª Vara do Trabalho de Maceió/AL, face a suspeição dos Doutores Josimar Batista dos Santos e Alonso Cavalcante de Albuquerque Filho, Juízes Titular e Substituto da mencionada Vara.

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se em B.I.

Maceió, 05 de março de 2004.

**SEVERINO RODRIGUES DOS SANTOS**  
Juiz Presidente



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
MACEIÓ

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 434/03

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA e no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

**INTERROMPER, ad referendum do Tribunal Pleno**, no dia 15.05.2003, as férias do Exmo. Dr. **SEVERINO RODRIGUES DOS SANTOS**, Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, deferidas para o período de 08.05 a 06.06.2003, relativas ao 2º período de 2002, em virtude de imperiosa necessidade de serviço, tendo o ilustre Magistrado dispensado a fruição do saldo de 01(hum) dia de férias.

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se em B.I.

Maceió, 14 de maio de 2003.

**PEDRO INÁCIO DA SILVA**  
Juiz Vice-Presidente,  
no exercício da Presidência



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
MACEIÓ

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 817/03

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

Considerando que o Dr. João Batista da Silva, Juiz Togado desta Corte Trabalhista, teve deferido os períodos de 24.07 a 22.08.2003 e de 28.08 a 19.09.2003, para gozo de férias e de saldo de férias, relativos ao exercício de 2003, consoante o decidido nos processos TRT-19ª n°s 8732/03 e 11097/02;

Considerando que, mesmo em gozo de férias, o referido Magistrado compareceu às Sessões dos dias 05, 19 e 21.08, 02, 04, 09, 11 e 18.09.2003, as quais serão compensadas, respectivamente, nos dias 23, 24, 25, 26, 29, 30.09, 01 e 02.10.2003;

R E S O L V E

**INTERROMPER, ad referendum do Tribunal Pleno**, no dia 23.09.2003, as férias do Dr. **JOÃO BATISTA DA SILVA**, Juiz Togado do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, em virtude de imperiosa necessidade de serviço, ficando assegurada a fruição do saldo de 01 (um) dia de férias, relativas ao 2º período de 2003, para gozo em 03.10.2003.

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se em B.I.

Maceió, 18 de setembro de 2003.

**SEVERINO RODRIGUES**  
Juiz Presidente



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
MACEIÓ

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 363/2005

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

**INTERROMPER**, a partir de 12.04.2005, **ad referendum do Tribunal Pleno**, as férias do Exmo. Dr. **JORGE BASTOS DA NOVA MOREIRA**, Juiz do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, relativas ao 1º período de 2005, em virtude de imperiosa necessidade de serviço, ficando assegurada a fruição do saldo de 15(quinze) dias de férias, para gozo no período de 10.01 a 24.01.2006.

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se em B.I.

Maceió, 04 de abril de 2005.

**PEDRO INÁCIO DA SILVA**  
Juiz Presidente



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
MACEIÓ

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 945/2003

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO**, no uso das atribuições legais e regimentais, e

Considerando o Processo TRT 19ª Nº 15582/02 que trata das férias do Dr. Manoel Hermes de Lima, Juiz Titular da 3ª Vara do Trabalho de Maceió/AL;

R E S O L V E

I-**INTERROMPER**, no período de 09 a 23.11.2003, os efeitos da Portaria TRT 19ª GP Nº 767/03, que designou a Dra. **THAÍS COSTA GONDIM**, Juíza do Trabalho Substituta do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, para auxiliar no exercício das funções jurisdicionais da 3ª Vara do Trabalho de Maceió/AL.

II-**DESIGNAR** a mencionada Juíza para funcionar na referida Vara, em substituição ao Juiz Titular, no período de 09 a 23.11.2003.

III-**CESSAR**, a partir de 20.12.2003, os efeitos da citada Portaria TRT 19ª GP Nº 767/03.

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se em B.I.

Maceió, 17 de outubro de 2003.

**SEVERINO RODRIGUES DOS SANTOS**  
Juiz Presidente



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
MACEIÓ

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 159/2005

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o teor do Memo nº 09/2005-SCR,

R E S O L V E

**INTERROMPER, ad referendum do Tribunal Pleno**, no período de 09 a 10.03.2005, as férias do Exmo. Dr. **VALTER SOUZA PUGLIESI**, Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, deferidas para o período de 14.02 a 15.03.2005, relativas ao 1º período de 2005, em virtude de imperiosa necessidade de serviço, ficando assegurado um saldo de 02(dois) dias de férias, para gozo no período de 16 a 17.03.2005.

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se em B.I.

Maceió, 1º de março de 2005.

**PEDRO INÁCIO DA SILVA**  
Juiz Presidente





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
MACEIÓ

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 196/2004

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO**, no uso das atribuições legais e regimentais, e

Considerando o Processo TRT 19ª Nº 2503/04 que trata de afastamento legal do Dr. Alan da Silva Esteves, Juiz Titular da 1ª Vara do Trabalho de Maceió/AL;

R E S O L V E

I-**INTERROMPER**, no dia 02.03.2004, os efeitos da Portaria TRT 19ª GP Nº 1124/03, que designou a Dra. **CAROLINA BERTRAND RODRIGUES OLIVEIRA ROCHA**, Juíza do Trabalho Substituta do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, para auxiliar no exercício das funções jurisdicionais da 1ª Vara do Trabalho de Maceió/AL.

II-**DESIGNAR** a mencionada Juíza para funcionar na referida Vara, em substituição ao Juiz Titular, no dia 02.03.2004.

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se em B.I.

Maceió, 01 de março de 2004.

**SEVERINO RODRIGUES DOS SANTOS**  
Juiz Presidente



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
MACEIÓ

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 266/2004

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais e considerando o constante na Portaria TRT 19ª GP Nº 265/2004,

R E S O L V E

**INTERROMPER**, no dia 26.03.2004, os efeitos da Portaria TRT 19ª GP Nº 090/2004, que designou a Dra. **VERÔNICA GUEDES DE ANDRADE**, Juíza do Trabalho Substituta do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, para auxiliar no exercício das funções jurisdicionais da Única Vara do Trabalho de União dos Palmares/Al.

Dê-se ciência, cumpra-se e Publique-se em B.I.

Maceió, 22 de março de 2004.

**SEVERINO RODRIGUES DOS SANTOS**  
Juiz Presidente



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
MACEIÓ

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 281/2004

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais, e

Considerando a prorrogação de licença médica para tratamento de saúde de pessoa da família da Dra. Eliane Pereira Barbosa, Juíza Titular da 4ª Vara do Trabalho de Maceió/AL;

Considerando o afastamento legal da Dra. Alda de Barros Araújo, anteriormente designada para funcionar na 4ª Vara do Trabalho de Maceió/AL, em substituição à Juíza Titular;

R E S O L V E

I-**INTERROMPER**, no período de 29.03 a 01.04.2004, os efeitos do item II da Portaria TRT 19ª GP Nº 246/2004, que designou o Dr. **ALBINO PLÁCIDO NETO JÚNIOR**, Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, para auxiliar no exercício das funções jurisdicionais da 4ª Vara do Trabalho de Maceió/AL.

II-**DESIGNAR** o mencionado Juiz para funcionar na referida Vara, em substituição à Juíza Titular, no período de 29.03 a 01.04.2004.

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se em B.I.

Maceió, 29 de março de 2004.

**SEVERINO RODRIGUES DOS SANTOS**  
Juiz Presidente



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
MACEIÓ

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 843/2004

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais, e considerando o constante no Processo TRT 19ª Nº 12683/03;

R E S O L V E

I-**INTERROMPER**, no período de 08.09 a 07.10.2004, os efeitos da Portaria TRT 19ª GP Nº 813/2004, que designou o Dr. **ALONSO CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO**, Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, para auxiliar no exercício das funções jurisdicionais da 2ª Vara do Trabalho de Maceió/AL.

II-**DESIGNAR** o mencionado Juiz para funcionar na referida Vara, em substituição ao Juiz Titular, no período de 08.09 a 07.10.2004.

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se em B.I.

Maceió, 16 de agosto de 2004.

**PEDRO INÁCIO DA SILVA**  
Juiz Presidente



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
MACEIÓ

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 1139/2004

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO**, no uso das atribuições legais e regimentais, e

Considerando a licença médica do Dr. Alan da Silva Esteves, Juiz Titular da 1ª Vara do Trabalho de Maceió/AL;

R E S O L V E

I-**INTERROMPER**, no período de 17.11 a 16.12.2004, os efeitos da Portaria TRT 19ª GP Nº 760/2004, que designou a Dra. **CAROLINA BERTRAND RODRIGUES OLIVEIRA ROCHA**, Juíza do Trabalho Substituta do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, para auxiliar no exercício das funções jurisdicionais da 1ª Vara do Trabalho de Maceió/AL.

II-**DESIGNAR** a mencionada Juíza para funcionar na referida Vara, em substituição ao Juiz Titular, no período de 17.11 a 16.12.2004.

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se em B.I.

Maceió, 10 de novembro de 2004.

**PEDRO INÁCIO DA SILVA**  
Juiz Presidente



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
MACEIÓ

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 329/2004

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais, e

Considerando o contido no Processo TRT 19ª Nº 4469/2004;

R E S O L V E

**INTERROMPER**, no dia 15.04.2004, os efeitos da Portaria TRT 19ª GP Nº 316/2004, que designou a Dra. **LÚCIA COSTA LIMA**, Juíza do Trabalho Substituta do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, para auxiliar no exercício das funções jurisdicionais da 2ª Vara do Trabalho de Maceió/AL.

Dê-se ciência, cumpra-se e Publique-se em B.I.

Maceió, 14 de abril de 2004.

**SEVERINO RODRIGUES DOS SANTOS**  
Juiz Presidente



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
MACEIÓ

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 414/2004

O JUIZ JOÃO BATISTA DA SILVA, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o contido no Processo Protocolizado sob o nº 5146/2004, de 30.04.2004,

R E S O L V E

**INTERROMPER**, no período de 05 a 08.05.2004, os efeitos da Portaria TRT 19ª GP Nº 246/2004, que designou o Dr. **ALBINO PLÁCIDO NETO JÚNIOR**, Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, para auxiliar no exercício das funções jurisdicionais da 4ª Vara do Trabalho de Maceió/AL.

Dê-se ciência, cumpra-se e Publique-se em B.I.

Maceió, 03 de maio de 2004.

**JOÃO BATISTA DA SILVA**  
Juiz no Exercício da Presidência



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
MACEIÓ

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 245/2004

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

**INTERROMPER, ad referendum do Tribunal Pleno**, a partir de 22.03.2004, as férias do Exmo. Dr. **JASIEL IVO**, Juiz Titular da Única Vara do Trabalho de Penedo/AL, deferidas para o período de 01 a 30.03.2004, relativas ao 1º período de 2003, em virtude de imperiosa necessidade de serviço, ficando assegurado um saldo de 09(nove) dias de férias, para gozo de 03 a 11.11.2004.

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se em B.I.

Maceió, 17 de março de 2004.

**SEVERINO RODRIGUES DOS SANTOS**  
Juiz Presidente





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
MACEIÓ

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 191/2005

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO**, no uso das atribuições legais e regimentais, e

Considerando o afastamento legal do Doutor Manoel Hermes de Lima, Juiz Titular da 3ª Vara do Trabalho de Maceió/Al;

R E S O L V E

I-**INTERROMPER**, no período de 16 a 18.03.2005, os efeitos da Portaria TRT 19ª GP Nº 143/2005, que designou a Dra. **VERÔNICA GUEDES DE ANDRADE**, Juíza do Trabalho Substituta do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, para auxiliar no exercício das funções jurisdicionais da 3ª Vara do Trabalho de Maceió/Al.

II-**DESIGNAR** a mencionada Juíza para funcionar na referida Vara, em substituição ao Juiz Titular, no período de 16 a 18.03.2005.

Dê-se ciência, cumpra-se e Publique-se em B.I.

Maceió, 01 de março de 2005.

**PEDRO INÁCIO DA SILVA**  
Juiz Presidente



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
MACEIÓ

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 466/2004

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

Considerando o Processo TRT-19ª Nº 15547/03, que trata das férias do Dr. Manoel Hermes De Lima, Juiz Titular da 3ª Vara do Trabalho de Maceió/Al,

R E S O L V E

I-**INTERROMPER**, no dia 01.06.2004, os efeitos da Portaria TRT 19ª GP Nº 302/2004, que designou a Dra. **THAÍS COSTA GONDIM**, Juíza do Trabalho Substituta do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, para auxiliar no exercício das funções jurisdicionais da 3ª Vara do Trabalho de Maceió/AL.

II-**DESIGNAR** a mencionada Juíza, para funcionar na referida Vara, em substituição ao Juiz Titular, no dia 01.06.2004.

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se em B.I.

Maceió, 20 de maio de 2004.

**SEVERINO RODRIGUES DOS SANTOS**  
Juiz Presidente



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
MACEIÓ

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 529/2004

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO**, no uso das atribuições legais e regimentais e,

Considerando os afastamentos legais dos Doutores Alan da Silva Esteves e Carolina Bertrand Rodrigues Oliveira, respectivamente, Juízes Titular e Substituto da 1ª Vara do Trabalho de Maceió/AL,

R E S O L V E

I-**INTERROMPER**, no período de 21 a 23.06.2004, os efeitos da Portaria TRT 19ª GP Nº 463/2004, que designou o Dr. **RICARDO TENÓRIO CAVALCANTE**, Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, para auxiliar no exercício das funções jurisdicionais da 1ª Vara do Trabalho de Maceió/AL.

II-**DESIGNAR** o mencionado Juiz para funcionar na referida Vara, em substituição ao Juiz Titular, no período de 21 a 23.06.2004.

Dê-se ciência, cumpra-se e Publique-se em B.I.

Maceió, 07 de junho de 2004.

**SEVERINO RODRIGUES DOS SANTOS**  
Juiz Presidente



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
MACEIÓ

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 530/2004

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o Processo TRT 19ª Nº 4854/04, que trata das férias do Dr. Henrique Costa Cavalcante;

R E S O L V E

**INTERROMPER**, no período de 28.06 a 27.07.2004, os efeitos da Portaria TRT 19ª GP nº 185/03, que designou o Dr. **HENRIQUE COSTA CAVALCANTE**, Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, para funcionar nos autos do Processo 0002.1989.002.19.00.0, da 2ª Vara do Trabalho de Maceió/AL, face a suspeição dos Doutores Josimar Batista dos Santos e Alonso Cavalcante de Albuquerque Filho, Juízes Titular e Substituto da mencionada Vara.

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se em B.I.

Maceió, 07 de junho de 2004.

**SEVERINO RODRIGUES DOS SANTOS**  
Juiz Presidente



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
MACEIÓ

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 501/2004

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando as Portarias TRT 19ª GP Nºs 1039/03 e 089/04, que tratam de saldos de férias da Dra. Verônica Guedes de Andrade;

R E S O L V E

**INTERROMPER**, no período de 14.06 a 02.07.2004, os efeitos das Portarias TRT 19ª GP Nºs 486 e 487/04, que designaram a Dra. **VERÔNICA GUEDES DE ANDRADE**, Juíza do Trabalho Substituta do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, para funcionar nos autos dos Processos Nºs 00258-1994-060-19-00-5 e 01060-2002-060-19-00-0, da Única Vara do Trabalho de União dos Palmares/AL, face a suspeição do Doutor Luiz Carlos Monteiro Coutinho, Juiz Titular da mencionada Vara.

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se em B.I.

Maceió, 28 de maio de 2004.

**SEVERINO RODRIGUES DOS SANTOS**  
Juiz Presidente



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
MACEIÓ

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 550/2004

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais e considerando o afastamento legal do Dr. Alan da Silva Esteves, Juiz Titular da 1ª Vara do Trabalho de Maceió/AL;

R E S O L V E

I-**INTERROMPER**, no período de 14 a 20.06.2004, os efeitos da Portaria TRT 19ª GP Nº 1124/03, que designou a Dra. **CAROLINA BERTRAND RODRIGUES OLIVEIRA ROCHA**, Juíza do Trabalho Substituta do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, para auxiliar no exercício das funções jurisdicionais da 1ª Vara do Trabalho de Maceió/AL.

II-**DESIGNAR** a mencionada Juíza para funcionar na referida Vara, em substituição ao Juiz Titular, no período de 14 a 20.06.2004.

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se em B.I.

Maceió, 14 de junho de 2004.

**SEVERINO RODRIGUES DOS SANTOS**  
Juiz Presidente



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
MACEIÓ

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 550/2004

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais e considerando o afastamento legal do Dr. Alan da Silva Esteves, Juiz Titular da 1ª Vara do Trabalho de Maceió/AL;

R E S O L V E

I-**INTERROMPER**, no período de 14 a 20.06.2004, os efeitos da Portaria TRT 19ª GP Nº 1124/03, que designou a Dra. **CAROLINA BERTRAND RODRIGUES OLIVEIRA ROCHA**, Juíza do Trabalho Substituta do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, para auxiliar no exercício das funções jurisdicionais da 1ª Vara do Trabalho de Maceió/AL.

II-**DESIGNAR** a mencionada Juíza para funcionar na referida Vara, em substituição ao Juiz Titular, no período de 14 a 20.06.2004.

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se em B.I.

Maceió, 14 de junho de 2004.

**SEVERINO RODRIGUES DOS SANTOS**  
Juiz Presidente



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
MACEIÓ

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 664/2005

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

**INTERROMPER**, de 14 a 16.06.2005, **ad referendum do Tribunal Pleno**, as férias do Exmo. Dr. **JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR**, Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Nona Região, deferidas para o período de 06.06 a 05.07.2005, relativas ao 1º período de 2005, em virtude de imperiosa necessidade de serviço, ficando assegurado um saldo de 03(três) dias de férias, para gozo de 08 a 10.08.2005

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se em B.I.

Maceió, 10 de junho de 2005.

**PEDRO INÁCIO DA SILVA**  
Juiz Presidente





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
MACEIÓ

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 861/2004

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO**, no uso das atribuições legais e regimentais e considerando o afastamento legal do Dr. Roberto Ricardo Guimarães Gouveia, Juiz Titular da 6ª Vara do Trabalho de Maceió/Al,

R E S O L V E

I-**INTERROMPER**, no período de 19 a 20.08.2004, os efeitos da Portaria TRT 19ª GP Nº 420/2004, que designou o Dr. **LUIZ SÁVIO DE LIMA GAZZANÉO**, Juiz do Trabalho Substituta do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, para auxiliar no exercício das funções jurisdicionais da 6ª Vara do Trabalho de Maceió/AL.

II-**DESIGNAR** o mencionado Juiz para funcionar na referida Vara, em substituição ao Juiz Titular, no período de 19 a 20.08.2004.

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se em B.I.

Maceió, 17 de agosto de 2004.

**PEDRO INÁCIO DA SILVA**  
Juiz Presidente



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
MACEIÓ

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 802/2004

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais e considerando o afastamento legal do Dr. Manoel Hermes de Lima, Juiz Titular da 3ª Vara do Trabalho de Maceió/AL;

R E S O L V E

I-**INTERROMPER**, no período de 03 a 05.08.2004, os efeitos da Portaria TRT 19ª GP Nº 302/2004, que designou a Dra. **THAÍS COSTA GONDIM**, Juíza do Trabalho Substituta do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, para auxiliar no exercício das funções jurisdicionais da 3ª Vara do Trabalho de Maceió/AL.

II-**DESIGNAR** a mencionada Juíza para funcionar na referida Vara, em substituição ao Juiz Titular, no período de 03 a 05.08.2004.

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se em B.I.

Maceió, 02 de agosto de 2004.

**PEDRO INÁCIO DA SILVA**  
Juiz Presidente



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
MACEIÓ

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 798/2004

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais e considerando o afastamento legal da Dra. Eliane Pereira Barbosa, Juíza Titular da 4ª Vara do Trabalho de Maceió/AL;

R E S O L V E

I-**INTERROMPER**, no período de 03 a 09.08.2004, os efeitos da Portaria TRT 19ª GP Nº 697/2004, que designou a Dra. **ALDA DE BARROS ARAÚJO**, Juíza do Trabalho Substituta do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, para auxiliar no exercício das funções jurisdicionais da 4ª Vara do Trabalho de Maceió/AL.

II-**DESIGNAR** a mencionada Juíza para funcionar na referida Vara, em substituição à Juíza Titular, no período de 03 a 09.08.2004.

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se em B.I.

Maceió, 02 de agosto de 2004.

**PEDRO INÁCIO DA SILVA**  
Juiz Presidente



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
MACEIÓ

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 912/2005

**O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA,** no uso de suas atribuições legais e regimentais, e,

Considerando o Processo TRT 19ª Nº 2966/2005 e a Portaria TRT 19ª GP Nº 704/2005, que tratam das férias da Dra. Thaís Costa Gondim,

R E S O L V E

**INTERROMPER,** no período de 12.09 a 10.10.2005, os efeitos da Portaria TRT 19ª GP Nº 535/2005, que designou a Dra. **THAÍS COSTA GONDIM,** Juíza do Trabalho Substituta do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, para funcionar nos autos da Reclamação Trabalhista nº 01310.2002.002.19.00-0, da 2ª Vara do Trabalho de Maceió/Al, face a suspeição do Doutor Josimar Batista dos Santos, Juiz Titular da mencionada Vara.

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se em B.I.

Maceió, 29 de agosto de 2005.

**JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR**  
Juiz Vice-Presidente,  
no exercício da Presidência



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
MACEIÓ

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 823/2004

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o Processo TRT 19ª Nº 9290, que trata de afastamento legal do Dr. Henrique Costa Cavalcante;

R E S O L V E

**INTERROMPER**, no dia 20.08.2004, os efeitos da Portaria TRT 19ª GP nº 779/2004, que designou o Dr. **HENRIQUE COSTA CAVALCANTE**, Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, auxiliar no exercício das funções jurisdicionais da 5ª Vara do Trabalho de Maceió/Al.

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se em B.I.

Maceió, 09 de agosto de 2004.

**PEDRO INÁCIO DA SILVA**  
Juiz Presidente



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
MACEIÓ

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 840/2004

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais e considerando o constante no Processo TRT 19º GP Nº 8956/2004;

R E S O L V E

I-**INTERROMPER**, no período de 23.08 a 21.09.2004, os efeitos da Portaria TRT 19ª GP Nº 760/2004, que designou a Dra. **CAROLINA BERTRAND RODRIGUES OLIVEIRA**, Juíza do Trabalho Substituta do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, para auxiliar no exercício das funções jurisdicionais da 1ª Vara do Trabalho de Maceió/AL.

II-**DESIGNAR** a mencionada Juíza para funcionar na referida Vara, em substituição ao Juiz Titular, no período de 23.08 a 21.09.2004.

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se em B.I.

Maceió, 16 de agosto de 2004.

**PEDRO INÁCIO DA SILVA**  
Juiz Presidente



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
MACEIÓ

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 796/2004

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

**INTERROMPER, ad referendum do Tribunal Pleno**, no dia 03.08.2004, as férias do Exmo. Dr. **JOÃO BATISTA DA SILVA**, Juiz do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, relativas ao 2º período de 2004, em virtude de imperiosa necessidade de serviço, ficando assegurada a fruição do saldo de 01 (hum) dia de férias, para gozo em 06.09.2004.

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se em B.I.

Maceió, 02 de agosto de 2004.

**PEDRO INÁCIO DA SILVA**  
Juiz Presidente



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
MACEIÓ

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 795/2004

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

**INTERROMPER, ad referendum do Tribunal Pleno**, a partir de 02.08.2004, as férias do Exmo. Dr. **ROBERTO RICARDO GUIMARÃES GOUVEIA**, Juiz Titular da 6ª Vara do Trabalho de Maceió/Al, relativas ao 2º período de 2004, em virtude de imperiosa necessidade de serviço, ficando assegurada a fruição do saldo de 29 (vinte e nove) dias de férias, para gozo 04.07 a 01.08.2005.

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se em B.I.

Maceió, 02 de agosto de 2004.

**PEDRO INÁCIO DA SILVA**  
Juiz Presidente





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
MACEIÓ

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 883/2004

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

**INTERROMPER, ad referendum do Tribunal Pleno**, a partir de 31.08.2004, as férias do Exmo. Dr. **MANOEL SEVERO NETO**, Juiz Titular da Única Vara do Trabalho de Atalaia/Al, relativas ao 2º período de 2004, em virtude de imperiosa necessidade de serviço, ficando assegurada a fruição do saldo de 29 (vinte e nove) dias de férias, para gozo de 02 a 30.05.2005.

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se em B.I.

Maceió, 26 de agosto de 2004.

**PEDRO INÁCIO DA SILVA**  
Juiz Presidente



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
MACEIÓ

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 905/2004

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o constante na Portaria TRT 19ª GP Nº892/2004;

R E S O L V E

I-**INTERROMPER**, no período de 09.09 a 03.10.2004, os efeitos do item II da Portaria TRT 19ª GP Nº 843/2004, que designou o Dr. **ALONSO CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO**, Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, para funcionar na 2ª Vara do Trabalho de Maceió/AL, em substituição ao Juiz Titular.

II-**MANTER**, no período de 09.09 a 03.10.2004, os efeitos da Portaria TRT 19ª GP Nº 813/2004, que designou o mencionado Juiz para auxiliar no exercício das funções jurisdicionais da referida Vara.

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se em B.I.

Maceió, 01 de setembro de 2004.

**PEDRO INÁCIO DA SILVA**  
Juiz Presidente



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
MACEIÓ

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 908/2004

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o constante no Processo TRT 19ª Nº 9766/2004;

R E S O L V E

**INTERROMPER**, no período de 16.09 a 19.09.2004, os efeitos do item II da Portaria TRT 19ª GP Nº 854/2004, que designou o Dr. **CARLITO ANTONIO DA CRUZ**, Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, para funcionar na Única Vara do Trabalho de Palmeira dos Índios/Al, em substituição ao Juiz Titular.

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se em B.I.

Maceió, 02 de setembro de 2004.

**PEDRO INÁCIO DA SILVA**  
Juiz Presidente



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
MACEIÓ

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 941/2004

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais, e

Considerando o afastamento legal do Dr. Ricardo Tenório Cavalcante, anteriormente designado para funcionar na 5ª Vara do Trabalho de Maceió/Al, em substituição à Juíza Titular;

R E S O L V E

I-**INTERROMPER**, no período de 03 a 08.10.2004, os efeitos do item II da Portaria TRT 19ª GP Nº 852/2004, que designou o Dr. **LUIZ SÁVIO DE LIMA GAZZANÉO**, Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, para auxiliar no exercício das funções jurisdicionais da 5ª Vara do Trabalho de Maceió/Al.

II-**DESIGNAR** o mencionado Juiz para funcionar na referida Vara, em substituição à Juíza Titular, no período de 03 a 08.10.2004.

Dê-se ciência, cumpra-se e Publique-se em B.I.

Maceió, 20 de setembro de 2004.

**PEDRO INÁCIO DA SILVA**  
Juiz Presidente



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
MACEIÓ

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 22/2005

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

**INTERROMPER**, no período de 10 a 24.01.2005, **ad referendum do Tribunal Pleno** as férias da Exma. Dra. **VERÔNICA GUEDES DE ANDRADE**, Juíza do Trabalho Substituta do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Nona Região, deferidas para o período de 10.01 a 08.02.2005, relativas ao 1º período de 2005, em virtude de imperiosa necessidade de serviço, ficando assegurado um saldo de 15(quinze) dias de férias, para gozo no período de 14 a 28.02.2005.

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se em B.I.

Maceió, 10 de janeiro de 2005.

**PEDRO INÁCIO DA SILVA**  
Juiz Presidente



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
MACEIÓ

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 1001/2004

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais;

R E S O L V E

I-**INTERROMPER**, no período de 11 a 15.10.2004, os efeitos da Portaria TRT 19ª GP Nº 710/2004, que designou a Dra. **BIANCA TENÓRIO CALAÇA DE PÁDUA CARVALHO**, Juíza do Trabalho Substituta do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, para auxiliar no exercício das funções jurisdicionais da 4ª Vara do Trabalho de Maceió/Al.

II-**DESIGNAR** a mencionada Juíza para auxiliar no exercício das funções jurisdicionais da 3ª Vara do Trabalho de Maceió/Al, no período de 11 a 15.10.2004.

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se em B.I.

Maceió, 07 de outubro de 2004.

**PEDRO INÁCIO DA SILVA**  
Juiz Presidente



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
MACEIÓ

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 1010/2004

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

**INTERROMPER, ad referendum do Tribunal Pleno**, no dia 14.10.2004, as férias do Exmo. Dr. **MANOEL HERMES DE LIMA**, Juiz Titular da 3ª Vara do Trabalho de Maceió/Al, relativas ao 1º período de 2004, em virtude de imperiosa necessidade de serviço, ficando assegurada a fruição do saldo de 01(um) dia de férias, para gozo em 12.10.2004.

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se em B.I.

Maceió, 14 de outubro de 2004.

**PEDRO INÁCIO DA SILVA**  
Juiz Presidente



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
MACEIÓ

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 1122/2004

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

**INTERROMPER, ad referendum do Tribunal Pleno**, no dia 23.11.2004, as férias do Exmo. Dr. **MANOEL HERMES DE LIMA**, Juiz Titular da 3ª Vara do Trabalho de Maceió/Al, relativas ao 2º período de 2004, em virtude de imperiosa necessidade de serviço, ficando assegurada a fruição do saldo de 01(um) dia de férias, para gozo em 17.12.2004.

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se em B.I.

Maceió, 10 de novembro de 2004.

**PEDRO INÁCIO DA SILVA**  
Juiz Presidente





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
MACEIÓ

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 1126/2004

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

**INTERROMPER, ad referendum do Tribunal Pleno,** a partir de 19.11.2004, as férias do Exmo. Dr. **FERNANDO ANTÔNIO DA SILVA FALCÃO**, Juiz Titular da Única Vara do Trabalho de Arapiraca/Al, relativas ao 2º período de 2004, em virtude de imperiosa necessidade de serviço, ficando assegurada a fruição do saldo de 28(vinte e oito) dias de férias, para gozo de 05.07 a 01.08.2005.

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se em B.I.

Maceió, 10 de novembro de 2004.

**PEDRO INÁCIO DA SILVA**  
Juiz Presidente



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
MACEIÓ

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 1131/2004

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

**INTERROMPER, ad referendum do Tribunal Pleno**, no período de 19.11 a 02.12.2004, as férias da Exma. Dra. **LÚCIA COSTA LIMA**, Juíza Substituta do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, relativas ao 2º período de 2004, em virtude de imperiosa necessidade de serviço, ficando assegurada a fruição do saldo de 14(quatorze) dias de férias, para gozo de 14 a 27.02.2005.

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se em B.I.

Maceió, 10 de novembro de 2004.

**PEDRO INÁCIO DA SILVA**  
Juiz Presidente



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
MACEIÓ

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 477/2005

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO**, no uso das atribuições legais e regimentais, e

Considerando a licença médica do Dr. Roberto Ricardo Guimarães Gouveia, Juiz Titular da 6ª Vara do Trabalho de Maceió/AL;

R E S O L V E

I-**INTERROMPER**, no período de 05.05 a 06.05.2005, os efeitos da Portaria TRT 19ª GP Nº 287/2005, que designou o Dr. **VALTER SOUZA PUGLIESI**, Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, para auxiliar no exercício das funções jurisdicionais da 6ª Vara do Trabalho de Maceió/AL.

II-**DESIGNAR** o mencionado Juiz para funcionar na referida Vara, em substituição ao Juiz Titular, no período de 05.05 a 06.05.2005.

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se em B.I.

Maceió, 03 de maio de 2005.

**PEDRO INÁCIO DA SILVA**  
Juiz Presidente



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
MACEIÓ

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 1148/2004

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais;

R E S O L V E

I-**INTERROMPER**, no período de 22 a 28.11.2004, os efeitos da Portaria TRT 19ª GP Nº 1129/2004, que designou o Dr. **CARLITO ANTONIO DA CRUZ**, Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, para funcionar na Única Vara do Trabalho de Palmeira dos Índios/Al, em substituição ao Juiz Titular.

II-**DESIGNAR** o mencionado Juiz para auxiliar no exercício das funções jurisdicionais da 4ª Vara do Trabalho de Maceió/Al, no período de 22 a 28.11.2004.

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se em B.I.

Maceió, 16 de novembro de 2004.

**PEDRO INÁCIO DA SILVA**  
Juiz Presidente



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
MACEIÓ

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 1168/2004

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

**ANTECIPAR, ad referendum do Tribunal Pleno**, as férias do Exmo. Dr. **JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR**, Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Nona Região, anteriormente deferidas para o período de 01 a 21.12.2004, relativas ao 2º período de 2004, para fruição de 29.11 a 19.12.2004.

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se em B.I.

Maceió, 22 de novembro de 2004.

**PEDRO INÁCIO DA SILVA**  
Juiz Presidente



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
MACEIÓ

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 21/2005

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

**INTERROMPER**, a partir de 11.01.2005, **ad referendum do Tribunal Pleno**, as férias do Exmo. Dr. **ANTÔNIO ADRUALDO ALCOFORADO CATÃO**, Juiz do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Nona Região, deferidas para o período de 10.01 a 08.02.2005, relativas ao 2º período de 2004, em virtude de imperiosa necessidade de serviço, ficando assegurado um saldo de 29(vinte e nove) dias de férias, para gozo no período de 25.04 a 23.05.2005.

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se em B.I.

Maceió, 10 de janeiro de 2005.

**PEDRO INÁCIO DA SILVA**  
Juiz Presidente



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
MACEIÓ

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 1192/2004

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no exercício da Presidência, no uso das atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor da PORTARIA TRT 19ª GP Nº 1186/2004;

R E S O L V E

**INTERROMPER**, no período de 06 a 07.12.2004, os efeitos da Portaria TRT 19ª GP Nº 853/2004, que designou o Dr. **VALTER SOUZA PUGLIESI**, Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, para auxiliar no exercício das funções jurisdicionais da 6ª Vara do Trabalho de Maceió/Al.

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se em B.I.

Maceió, 02 de dezembro de 2004.

**JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR**  
Juiz Vice-Presidente,  
no exercício da Presidência



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
MACEIÓ

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 667/2005

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

**INTERROMPER, ad referendum do Tribunal Pleno**, no dia 16.06.2005, as férias do Exmo. Dr. **SEVERINO RODRIGUES DOS SANTOS**, Juiz do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, relativas ao 1º período de 2004, em virtude de imperiosa necessidade de serviço, ficando assegurada a fruição do saldo de 01(hum) dia de férias, para gozo em 08.09.2005.

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se em B.I.

Maceió, 10 de junho de 2005.

**PEDRO INÁCIO DA SILVA**  
Juiz Presidente





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
MACEIÓ

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 1197/2004

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o Recesso Forense;

R E S O L V E

**INTERROMPER**, no período de 20.12.2004 a 06.01.2005, os efeitos da Portaria TRT 19ª GP nº 837/2004, que designou a Dra. **ADRIANA MARIA CÂMARA DE OLIVEIRA LIMA**, Juíza do Trabalho Substituta do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, para funcionar nos autos do Processo 0002.1989.002.19.00.0, da 2ª Vara do Trabalho de Maceió/AL, face a suspeição dos Doutores Josimar Batista dos Santos e Alonso Cavalcante de Albuquerque Filho, Juízes Titular e Substituto da mencionada Vara.

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se em B.I.

Maceió, 06 de dezembro de 2004.

**PEDRO INÁCIO DA SILVA**  
Juiz Presidente



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
MACEIÓ

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 1169/2004

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **ad referendum do Tribunal Pleno;**

R E S O L V E

I- **INTERROMPER**, no período de 01 a 17.12.2004, as férias do Exmo. Dr. **RICARDO TENÓRIO CAVALCANTE**, Juiz Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, relativas ao 2º período de 2002, em virtude de imperiosa necessidade de serviço, ficando assegurada a fruição do saldo de 17(dezessete) dias de férias, para gozo de 15.06 a 01.07.2005.

II- **ANTECIPAR**, para o período de 06 a 14.06.2005, a fruição do saldo de 09(nove) dias de férias, previsto na PORTARIA TRT 19ª GP Nº 1150/2004.

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se em B.I.

Maceió, 22 de novembro de 2004.

**PEDRO INÁCIO DA SILVA**  
Juiz Presidente



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
MACEIÓ

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 134/2005

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

R E S O L V E

**INTERROMPER, ad referendum do Tribunal Pleno**, a partir de 18.02.2005, as férias do Exmo. Dr. **PEDRO INÁCIO DA SILVA**, Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, relativas ao 1º período de 2004, em virtude de imperiosa necessidade de serviço, ficando assegurada a fruição do saldo de 22(vinte e dois) dias de férias, para gozo de 15.08 a 05.09.2005.

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se em B.I.

Maceió, 14 de fevereiro de 2005.

**JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR**  
Juiz Vice-Presidente,  
no exercício da Presidência



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
MACEIÓ

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 145/2005

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, e no uso das atribuições legais e regimentais, e considerando o Prot. TRT 19ª nº 584/2005,

R E S O L V E

**INTERROMPER**, no período de 15 a 18.03.2005, os efeitos da Portaria TRT 19ª GP Nº 111/2005, que designou a Dra. **BIANCA TENÓRIO CALAÇA DE PÁDUA CARVALHO**, Juíza do Trabalho Substituta do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, para auxiliar no exercício das funções jurisdicionais da 2ª Vara do Trabalho de Maceió/Al.

Dê-se ciência, cumpra-se e Publique-se em B.I.

Maceió, 21 de fevereiro de 2005.

**JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR**  
Juiz Vice-Presidente,  
no exercício da Presidência



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
MACEIÓ

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 147/2005

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso das atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

I-**INTERROMPER**, a partir de 07.03.2005, os efeitos da Portaria TRT 19ª GP Nº 84/2005, que designou a Dra. **LÚCIA COSTA LIMA**, Juíza do Trabalho Substituta do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, para auxiliar no exercício das funções jurisdicionais da 5ª Vara do Trabalho de Maceió/Al.

II-**DESIGNAR** a mencionada Juíza para auxiliar no exercício das funções jurisdicionais da 6ª Vara do Trabalho de Maceió/Al, no período de 07 a 15.03.2005.

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se em B.I.

Maceió, 21 de fevereiro de 2005.

**JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR**  
Juiz Vice-Presidente,  
no exercício da Presidência



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
MACEIÓ

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 202/2005

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO**, no uso das atribuições legais e regimentais, e

Considerando o afastamento legal da Doutora Vanilza Maria Vanderlei Lins, Juíza Titular da 5ª Vara do Trabalho de Maceió/Al;

R E S O L V E

I-**INTERROMPER**, no período de 16 a 18.03.2005, os efeitos da Portaria TRT 19ª GP Nº 169/2005, que designou o Dr. **RICARDO TENÓRIO CAVALCANTE**, Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, para auxiliar no exercício das funções jurisdicionais da 5ª Vara do Trabalho de Maceió/Al.

II-**DESIGNAR** o mencionado Juiz para funcionar na referida Vara, em substituição à Juíza Titular, no período de 16 a 18.03.2005.

Dê-se ciência, cumpra-se e Publique-se em B.I.

Maceió, 04 de março de 2005.

**PEDRO INÁCIO DA SILVA**  
Juiz Presidente



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
MACEIÓ

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 223/2005

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO**, no uso das atribuições legais e regimentais, e

Considerando o ATO TRT 19ª GP Nº 36/2005, de 10.03.2005, que trata da remoção do Dr. Alan da Silva Esteves, Juiz Titular da 1ª Vara do Trabalho de Maceió/Al, para igual cargo na 7ª Vara do Trabalho de Maceió/Al,

R E S O L V E

I-**CESSAR**, a partir de 19.03.2005, os efeitos da Portaria TRT 19ª GP Nº 167/2005, que designou a Dra. **CAROLINA BERTRAND RODRIGUES OLIVEIRA**, Juíza do Trabalho Substituta do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, para auxiliar no exercício das funções jurisdicionais da 1ª Vara do Trabalho de Maceió/Al.

II-**DESIGNAR** a mencionada Juíza para funcionar na referida Vara, face a vacância do cargo, no período de 19.03.2005 até ulterior deliberação.

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se em B.I.

Maceió, 08 de março de 2005.

**PEDRO INÁCIO DA SILVA**  
Juiz Presidente



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
MACEIÓ

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 224/2005

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO**, no uso das atribuições legais e regimentais, e

Considerando o ATO TRT 19ª GP Nº 36/2005, de 10.03.2005, que trata da remoção do Dr. Alan da Silva Esteves, Juiz Titular da 1ª Vara do Trabalho de Maceió/Al, para igual cargo na 7ª Vara do Trabalho de Maceió/Al;

Considerando o afastamento legal da Dra. Carolina Bertrand Rodrigues Oliveira, Juíza do Trabalho Substituta da 1ª Vara do Trabalho de Maceió/Al,

R E S O L V E

I-**INTERROMPER**, no período de 17 a 18.03.2005, os efeitos da Portaria TRT 19ª GP Nº 1210/2004, que designou o Dr. **LUIZ SÁVIO DE LIMA GAZZANÉO**, Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, para auxiliar no exercício das funções jurisdicionais da 1ª Vara do Trabalho de Maceió/Al.

II-**DESIGNAR** o mencionado Juiz para funcionar na referida Vara, face a vacância do cargo, no período de 17 a 18.03.2005.

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se em B.I.

Maceió, 08 de março de 2005.

**PEDRO INÁCIO DA SILVA**  
Juiz Presidente





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
MACEIÓ

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 230/2005

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO**, no uso das atribuições legais e regimentais, e

Considerando a prorrogação da licença médica do Dr. Ricardo Tenório Cavalcante, Juiz do Trabalho Substituto da 5ª Vara do Trabalho de Maceió/Al,

R E S O L V E

I-**ALTERAR**, para o período de 07 a 11.03.2005, os efeitos da Portaria TRT 19ª GP Nº 204/2005, que designou o Dr. **HENRIQUE COSTA CAVALCANTE**, Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, para funcionar na 5ª Vara do Trabalho de Maceió/Al, substituição ao Juiz Titular.

II-**ALTERAR**, para o período de 12 a 15.03.2005, os efeitos da Portaria TRT 19ª GP Nº 205/2005, que designou o mencionado Juiz para auxiliar no exercício das funções jurisdicionais da referida Vara.

Dê-se ciência, cumpra-se e Publique-se em B.I.

Maceió, 08 de março de 2005.

**PEDRO INÁCIO DA SILVA**  
Juiz Presidente



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
MACEIÓ

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 233/2005

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO**, no uso das atribuições legais e regimentais, e

Considerando a alteração no período de afastamento do Dr. Manoel Hermes de Lima, Juiz Titular da 3ª Vara do Trabalho de Maceió/Al,

R E S O L V E

**ALTERAR**, para o período de 15 a 18.03.2005, os efeitos dos itens I e II da Portaria TRT 19ª GP Nº 191/2005, que designou a Dra. **VERÔNICA GUEDES DE ANDRADE**, Juíza do Trabalho Substituta do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, para funcionar na 3ª Vara do Trabalho de Maceió/Al.

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se em B.I.

Maceió, 08 de março de 2005.

**PEDRO INÁCIO DA SILVA**  
Juiz Presidente



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
MACEIÓ

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 289/2005

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

I-**CESSAR**, a partir de 28.03.2005, os efeitos da Portaria TRT 19ª GP Nº 228/2005, que designou o Dr. **SÉRGIO ROBERTO DE MELLO QUEIROZ**, Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, para auxiliar no exercício das funções jurisdicionais da 6ª Vara do Trabalho de Maceió/Al.

II-**DESIGNAR** o mencionado Juiz para auxiliar no exercício das funções jurisdicionais da 2ª Vara do Trabalho de Maceió/Al, no período de 28.03 a 24.04.2005.

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se em B.I.

Maceió, 16 de março de 2005.

**PEDRO INÁCIO DA SILVA**  
Juiz Presidente



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
MACEIÓ

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 858/2005

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA e no uso das atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

I-**CESSAR**, a partir de 30.08.2005, os efeitos da Portaria TRT 19ª GP Nº 712/2005, que designou a Dra. **THAÍS COSTA GONDIM**, Juíza do Trabalho Substituta do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, para auxiliar no exercício das funções jurisdicionais da 8ª Vara do Trabalho de Maceió/Al.

II-**DESIGNAR** a mencionada Juíza para auxiliar no exercício das funções jurisdicionais da 3ª Vara do Trabalho de Maceió/Al, no período de 30.08.2005 a 11.09.2005.

Dê-se ciência, cumpra-se e Publique-se em B.I.

Maceió, 17 de agosto de 2005.

**JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR**  
Juiz Vice-Presidente,  
no exercício da Presidência



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
MACEIÓ

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 343/2005

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

I- **ALTERAR**, para o período de 11.04.2005 até ulterior deliberação, os efeitos da Portaria TRT 19ª GP Nº 304/2005, que designou a Dra. **VERÔNICA GUEDES DE ANDRADE**, Juíza do Trabalho Substituta do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, para funcionar na 7ª Vara do Trabalho de Maceió/Al.

II- **DESIGNAR** a mencionada Juíza para julgar embargos nos autos de Processos Trabalhistas da 3ª Vara do Trabalho de Maceió/Al, listados em anexo, no período de 01.04.2005 a 10.04.1005.

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se em B.I.

Maceió, 31 de março de 2005.

**PEDRO INÁCIO DA SILVA**  
Juiz Presidente



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
MACEIÓ



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
MACEIÓ

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 384/2005

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO**, no uso das atribuições legais e regimentais e,

Considerando o ATO TRT 19ª Nº 01/2005, que trata da promoção da Dra. Carolina Bertrand Rodrigues Oliveira ao cargo de Juiz Titular da Única Vara do Trabalho de União dos Palmares/Al, a partir de 08.04.2005;

R E S O L V E

**I-CESSAR**, a partir de 08.04.2005, os efeitos da Portaria TRT 19ª GP Nº 368/2005, que designou o Dr. **CARLITO ANTONIO DA CRUZ**, Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, para funcionar na Única Vara do Trabalho de União dos Palmares/Al, face a vacância do cargo.

**II-DESIGNAR**, o mencionado Juiz para auxiliar no exercício das funções jurisdicionais da referida Vara, no dia 08.04.2005.

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se em B.I.

Maceió, 07 de abril de 2005.

**PEDRO INÁCIO DA SILVA**  
Juiz Presidente



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
MACEIÓ

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 387/2005

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO**, no uso das atribuições legais e regimentais e,

Considerando o ATO TRT 19ª Nº 01/2005, que trata da promoção da Dra. Carolina Bertrand Rodrigues Oliveira ao cargo de Juiz Titular da Única Vara do Trabalho de União dos Palmares/Al, a partir de 08.04.2005;

R E S O L V E

**CESSAR**, a partir de 08.04.2005, os efeitos da Portaria TRT 19ª GP Nº 221/2005, que designou o Dr. **ALONSO CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO**, Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, para funcionar na Única Vara do Trabalho de União dos Palmares/Al, face a vacância do cargo.

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se em B.I.

Maceió, 07 de abril de 2005.

**PEDRO INÁCIO DA SILVA**  
Juiz Presidente





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
MACEIÓ

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 388/2005

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO  
DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso das atribuições legais e  
regimentais,

R E S O L V E

**CESSAR**, a partir de 11.04.2005, os efeitos da  
Portaria TRT 19ª GP Nº 300/2005, que prorrogou a designação  
da Dra. **LÚCIA COSTA LIMA**, Juíza do Trabalho Substituta do  
Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, para auxiliar no  
exercício das funções jurisdicionais da 2ª Vara do Trabalho  
de Maceió/Al.

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se em B.I.

Maceió, 07 de abril de 2005.

**PEDRO INÁCIO DA SILVA**  
Juiz Presidente



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
MACEIÓ

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 422/2005

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO**, no uso das atribuições legais e regimentais e,

Considerando o ATO TRT 19ª GP Nº 65/2005, que trata da remoção, a pedido, da Dra. Carolina Bertrand Rodrigues Oliveira ao cargo de Juiz Titular da Única Vara do Trabalho de Palmeira dos Índios/Al, a partir de 18.04.2005;

R E S O L V E

I-**CESSAR**, a partir de 18.04.2005, os efeitos da Portaria TRT 19ª GP Nº 369/2005, que designou a Dra. **BIANCA TENÓRIO CALAÇA DE PÁDUA CARVALHO**, Juíza do Trabalho Substituta do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, para funcionar na Única Vara do Trabalho de Palmeira dos Índios/Al, face a vacância do cargo.

II-**DESIGNAR**, a mencionada Juíza para auxiliar no exercício das funções jurisdicionais da 1ª Vara do Trabalho de Maceió/Al, no período de 18 a 24.04.2005.

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se em B.I.

Maceió, 18 de abril de 2005.

**PEDRO INÁCIO DA SILVA**  
Juiz Presidente



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
MACEIÓ

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 407/2005

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, considerando o Processo TRT 19ª Nº 13132/2004, que trata das férias da Dra. Adriana Maria Câmara de Oliveira Lima;

R E S O L V E

**INTERROMPER**, no período de 02.05 a 31.05.2005, os efeitos da Portaria TRT 19ª GP nº 222/2005, que designou a Dra. **ADRIANA MARIA CÂMARA DE OLIVEIRA LIMA**, Juíza do Trabalho Substituta do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, para funcionar nas atividades de Juiz das Execuções das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª Varas do Trabalho de Maceió/Al.

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se em B.I.

Maceió, 14 de abril de 2005.

**PEDRO INÁCIO DA SILVA**  
Juiz Presidente



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
MACEIÓ

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 429/2005

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO**, no uso das atribuições legais e regimentais e,

Considerando o ATO TRT 19ª Nº 02/2005, que trata da promoção do Dr. Alonso Cavalcante de Albuquerque Filho ao cargo de Juiz Titular da Única Vara do Trabalho de União dos Palmares/Al, a partir de 20.04.2005;

R E S O L V E

**CESSAR**, a partir de 20.04.2005, os efeitos da Portaria TRT 19ª GP Nº 404/2005, que designou o Dr. **ALONSO CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO**, Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, para funcionar na Única Vara do Trabalho de União dos Palmares/Al, face a vacância do cargo.

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se em B.I.

Maceió, 19 de abril de 2005.

**PEDRO INÁCIO DA SILVA**  
Juiz Presidente



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
MACEIÓ

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 450/2005

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

**ALTERAR**, para o período de 03.05 a 17.05.2005, **ad referendum do Tribunal Pleno**, a fruição do saldo de férias relativo ao 1º período de 2005, do Exmo. Dr. **JORGE BASTOS DA NOVA MOREIRA**, Juiz do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, anteriormente assegurado pela PORTARIA TRT 19ª GP Nº 363/2005.

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se em B.I.

Maceió, 28 de abril de 2005.

**PEDRO INÁCIO DA SILVA**  
Juiz Presidente



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
MACEIÓ

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 496/2005

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

**INTERROMPER, ad referendum do Tribunal Pleno**, as férias da Exma. Dra. **ANNE HELENA FISCHER INOJOSA**, Juíza Titular da Única Vara do Trabalho de São Luiz do Quitunde/Al, relativas ao 1º período de 2003, no dia 17.05.2005, em virtude de imperiosa necessidade de serviço, ficando assegurado um saldo de 01(hum) dia de férias, para gozo em 18.10.2005.

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se em B.I.

Maceió, 09 de maio de 2005.

**PEDRO INÁCIO DA SILVA**  
Juiz Presidente



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
MACEIÓ

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 507/2005

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

**INTERROMPER, ad referendum do Tribunal Pleno**, as férias do Exmo. Dr. **GUSTAVO TENÓRIO CAVALCANTE**, Juiz Titular da 1ª Vara do Trabalho de Maceió/Al, relativas ao 1º período de 2004, a partir de 11.05.2005, em virtude de imperiosa necessidade de serviço, ficando assegurado um saldo de 29(vinte e nove) dias de férias, para gozo de 01 a 29.08.2005.

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se em B.I.

Maceió, 10 de maio de 2005.

**PEDRO INÁCIO DA SILVA**  
Juiz Presidente



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
MACEIÓ

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 568/2005

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

**INTERROMPER, ad referendum do Tribunal Pleno**, as férias do Exmo. Dr. **ROBERTO RICARDO GUIMARÃES GOUVEIA**, Juiz Titular da 6ª Vara do Trabalho de Maceió/Al, relativas ao 2º período de 2005, a partir de 03.06.2005, em virtude de imperiosa necessidade de serviço, ficando assegurado um saldo de 26(vinte e seis) dias de férias, para gozo de 09.01 a 03.02.2006.

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se em B.I.

Maceió, 24 de maio de 2005.

**PEDRO INÁCIO DA SILVA**  
Juiz Presidente





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
MACEIÓ

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 704/2005

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

**INTERROMPER, ad referendum do Tribunal Pleno**, a partir de 12.07.2005, as férias da Exma. Dra. **THAÍS COSTA GONDIM**, Juíza Substituta do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, deferidas para o período de 11.07 a 09.08.2005, relativas ao 1º período de 2005, em virtude de imperiosa necessidade de serviço, ficando assegurada a fruição do saldo de 29(vinte e nove) dias de férias, para gozo de 12.09 a 10.10.2005.

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se em B.I.

Maceió, 01 de julho de 2005.

**PEDRO INÁCIO DA SILVA**  
Juiz Presidente



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
MACEIÓ

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 748/2005

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO**, no uso das atribuições legais e regimentais, e

Considerando as férias do Dr. Luiz Carlos Monteiro Coutinho, Juiz Titular da 8ª Vara do Trabalho de Maceió/Al;

R E S O L V E

I-**INTERROMPER**, no dia 11.07.2005, os efeitos da Portaria TRT 19ª GP Nº 638/2005, que designou a Dra. **LÚCIA COSTA LIMA**, Juíza do Trabalho Substituta do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, para auxiliar no exercício das funções jurisdicionais da 8ª Vara do Trabalho de Maceió/Al.

II-**DESIGNAR** a mencionada Juíza para funcionar na referida Vara, em substituição ao Juiz Titular, no dia 11.07.2005.

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se em B.I.

Maceió, 08 de julho de 2005.

**PEDRO INÁCIO DA SILVA**  
Juiz Presidente



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
MACEIÓ

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 750/2005

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

**ALTERAR**, para o período de 03.08 a 05.08.2005, **ad referendum do Tribunal Pleno**, a fruição do saldo de férias relativo ao 1º período de 2005, do Exmo. Dr. **JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR**, Juiz do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, anteriormente assegurado pela PORTARIA TRT 19ª GP Nº 664/2005.

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se em B.I.

Maceió, 08 de julho de 2005.

**PEDRO INÁCIO DA SILVA**  
Juiz Presidente



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
MACEIÓ

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 766/2005

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

I-**ADIAR**, *ad referendum* do Tribunal Pleno, para o período de 27.07 a 25.08.2005, as férias do Exmo. Dr. **JOÃO BATISTA DA SILVA**, Juiz do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, relativas ao 2º período de 2005.

II-**INTERROMPER** as referidas férias, *ad referendum* do Tribunal Pleno, no dia 28.07.2005, em virtude de imperiosa necessidade de serviço, ficando assegurado um saldo de 01(um) dia de férias, para gozo em 26.08.2005.

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se em B.I.

Maceió, 18 de julho de 2005.

**PEDRO INÁCIO DA SILVA**  
Juiz Presidente



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
MACEIÓ

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 767/2005

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

**INTERROMPER**, *ad referendum* do Tribunal Pleno, a partir de 25.07.2005, as férias da Exma. Dra. **HELENA SOBRAL DE ALBUQUERQUE E MELLO**, Juíza do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, deferidas para o período de 04.07 a 02.08.2005, relativas ao 2º período de 2004, em virtude de imperiosa necessidade de serviço, ficando assegurada a fruição do saldo de 09(nove) dias de férias, para gozo em época oportuna.

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se em B.I.

Maceió, 18 de julho de 2005.

**PEDRO INÁCIO DA SILVA**  
Juiz Presidente



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
MACEIÓ

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 774/2005

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

**INTERROMPER**, *ad referendum* do Tribunal Pleno, no período de 09 a 11.08.2005, as férias do Exmo. Dr. **VALTER SOUZA PUGLIESI**, Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, deferidas para o período de 03.08 a 01.09.2005, relativas ao 2º período de 2005, em virtude de imperiosa necessidade de serviço, ficando assegurado um saldo de 03(três) dias de férias, para gozo no período de 02 a 04.09.2005.

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se em B.I.

Maceió, 22 de julho de 2005.

**PEDRO INÁCIO DA SILVA**  
Juiz Presidente



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
MACEIÓ

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 728/2005

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

**INTERROMPER, ad referendum do Tribunal Pleno**, as férias do Exmo. Dr. **LUIZ CARLOS MONTEIRO COUTINHO**, Juiz Titular da 8ª Vara do Trabalho de Maceió/Al, relativas ao 1º período de 2005, no dia 06.07.2005, em virtude de imperiosa necessidade de serviço, ficando assegurado um saldo de 01(hum) dia de férias, para gozo em 08.09.2005.

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se em B.I.

Maceió, 01 de julho de 2005.

**PEDRO INÁCIO DA SILVA**  
Juiz Presidente



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
MACEIÓ

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 809/2005

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

**INTERROMPER**, *ad referendum* do Tribunal Pleno, no dia 02.08.2005, as férias da Exma. Dra. **ALDA DE BARROS ARAÚJO**, Juíza do Trabalho Substituta do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, deferidas para o período de 04.07 a 02.08.2005, relativas ao 2º período de 2005, em virtude de imperiosa necessidade de serviço, ficando assegurado um saldo de 01(hum) dia de férias, para gozo em 28.10.2005.

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se em B.I.

Maceió, 01 de agosto de 2005.

**PEDRO INÁCIO DA SILVA**  
Juiz Presidente





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
MACEIÓ

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 807/2005

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

**INTERROMPER**, *ad referendum* do Tribunal Pleno, no período de 02 a 12.08.2005, as férias do Exmo. Dr. **HAMILTON APARECIDO MALHEIROS**, Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, deferidas para o período de 01 a 30.08.2005, relativas ao 1º período de 2005, em virtude de imperiosa necessidade de serviço, ficando assegurado um saldo de 11(onze) dias de férias, para gozo no período de 17 a 27.07.2006.

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se em B.I.

Maceió, 01 de agosto de 2005.

**PEDRO INÁCIO DA SILVA**  
Juiz Presidente



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
MACEIÓ

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 820/2005

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

**ADIAR**, *ad referendum* do Tribunal Pleno, para o período de 04.08 a 02.09.2005, as férias do Exmo. Dr. **VALTER SOUZA PUGLIESI**, Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, deferidas para o período de 03.08 a 01.09.2005, relativas ao 2º período de 2005, em virtude de imperiosa necessidade de serviço, ficando ajustado o saldo de 03(três) dias de férias de que trata a Portaria TRT 19ª GP nº 774/2005, para gozo no período de 03 a 05.09.2005.

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se em B.I.

Maceió, 01 de agosto de 2005.

**PEDRO INÁCIO DA SILVA**  
Juiz Presidente



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
MACEIÓ

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 816/2005

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o afastamento legal do Dr. Fernando Antônio da Silva Falcão,

R E S O L V E

**ALTERAR** a redação da PORTARIA TRT 19ª GP Nº 777/2005, de 25.07.2005, que passa a ter o seguinte teor:

**"DESIGNAR** o Dr. **HENRIQUE COSTA CAVALCANTE**, Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, para funcionar na Vara do Trabalho de Arapiraca/Al, em substituição ao Juiz Titular, no dia 05.08.2005, fazendo jus a 01(uma) meia diária."

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se em B.I.

Maceió, 25 de julho de 2005.

**PEDRO INÁCIO DA SILVA**  
Juiz Presidente



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
MACEIÓ

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 0623/2005

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXX do artigo 22 do Regimento Interno e tendo em vista o contido no Protocolo TRT 19ª Nº 6186/2005, de 23.05.2005,

R E S O L V E

**ALTERAR** a redação da PORTARIA TRT 19ª GP Nº 0539/2005, de 16.05.2005, que passa a ter o seguinte teor:

**"DESIGNAR** a servidora **SHEIRLEY VASCONCELOS ALBUQUERQUE**, Técnico Judiciário, Assistente-Chefe/Folha de Pagamento I, FC 04, para viajar em objeto de serviço, à cidade de Brasília/DF, no dia **12.06.2005**, com retorno previsto para o dia **16.06.2005**, a fim de participar do Curso **"GEFIP/SEFIP - VERSÃO 7.0 - ORIENTAÇÕES E RETIFICAÇÕES"**, que se realizará nos dias **13 e 14.06.2005**, e de reunião no Tribunal Superior do Trabalho, no dia **15.06.2005**, fazendo jus, ao pagamento de 04.½ (quatro e meia) diárias, e aos respectivos bilhetes de passagem aérea."

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se em B.I.

Maceió, 03 de junho de 2005.

Ü **Original assinado**  
**PEDRO INÁCIO DA SILVA**  
Juiz Presidente



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
MACEIÓ

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 0151/2005

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XIX do artigo 22 do Regimento Interno,

R E S O L V E

**I- EXCLUIR** os servidores **ESDRAS CAMPELO DOS SANTOS** e **JOSÉ SÓSTENES NASCIMENTO DE LIMA** da equipe de atividades de apoio à Comissão Examinadora da 2ª fase do V Concurso Público para o Cargo de Juiz do Trabalho Substituto promovido por este Tribunal.

**II- CONVOCAR** os servidores **FÁBIO DE ALMEIDA EÇA**, lotado na Secretaria de Recursos Humanos e **FERNANDO ANTÔNIO DORNELAS CÂMARA**, lotado na Vara do Trabalho de São Miguel dos Campos, para integrarem a equipe acima mencionada, como Coordenadores e Fiscais, e **JOSÉ MIRIEL MORGADO PORTELA GOMEZ**, lotado na Presidência, como Segurança.

**III-** Os servidores convocados para integrarem a equipe de atividades de apoio deverão permanecer à disposição da Comissão do Concurso, sob a supervisão e coordenação do Secretário do Concurso.

**IV- OS EFEITOS** desta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se em B.I.

Maceió, 22 de fevereiro de 2005.

**PEDRO INÁCIO DA SILVA**  
Juiz Presidente



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
MACEIÓ

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 0151/2005

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XIX do artigo 22 do Regimento Interno,

R E S O L V E

**I- EXCLUIR** os servidores **ESDRAS CAMPELO DOS SANTOS** e **JOSÉ SÓSTENES NASCIMENTO DE LIMA** da equipe de atividades de apoio à Comissão Examinadora da 2ª fase do V Concurso Público para o Cargo de Juiz do Trabalho Substituto promovido por este Tribunal.

**I- CONVOCAR** os servidores **FÁBIO DE ALMEIDA EÇA**, lotado na Secretaria de Recursos Humanos e **FERNANDO ANTÔNIO DORNELAS CÂMARA**, lotado na Vara do Trabalho de São Miguel dos Campos, para integrarem a equipe acima mencionada, como Coordenadores e Fiscais, e **JOSÉ MIRIEL MORGADO PORTELA GOMEZ**, lotado na Presidência, como Segurança.

**III-** Os servidores convocados para integrarem a equipe de atividades de apoio deverão permanecer à disposição da Comissão do Concurso, sob a supervisão e coordenação do Secretário do Concurso.

**III- OS EFEITOS** desta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se em B.I.

Maceió, 22 de fevereiro de 2005.

**JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR**  
Juiz Vice-Presidente  
no exercício da Presidência



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
MACEIÓ

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 837/2005

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

**ADIAR**, para o período de 17.08 a 07.09.2005, *ad referendum* do Tribunal Pleno, a fruição do saldo de férias do Exmo. Dr. **PEDRO INÁCIO DA SILVA**, Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, anteriormente assegurado pela PORTARIA TRT 19ª GP Nº 363/2005, em virtude de imperiosa necessidade de serviço.

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se em B.I.

Maceió, 08 de agosto de 2005.

**JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR**  
Juiz Vice-Presidente,  
no exercício da Presidência



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
MACEIÓ

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 841/2005

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

**ALTERAR**, para o período de 04.07.2005 a 01.08.2005, os efeitos da PORTARIA TRT 19ª GP Nº 643/2005, que designou o Dr. **CARLITO ANTONIO DA CRUZ**, Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, para funcionar na Vara do Trabalho de União dos Palmares/Al, em substituição ao Juiz Titular.

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se em B.I.

Maceió, 09 de agosto de 2005.

**JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR**  
Juiz Vice-Presidente,  
no exercício da Presidência





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
MACEIÓ

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 842/2005

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

**ALTERAR**, para o período de 08.08.2005 a 18.08.2005, os efeitos da PORTARIA TRT 19ª GP Nº 814/2005, que designou a Dra. **ADRIANA MARIA CÂMARA DE OLIVEIRA LIMA**, Juíza do Trabalho Substituta do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, para funcionar na Vara do Trabalho de Arapiraca/Al, em substituição ao Juiz Titular.

Dê-se ciência, cumpra-se e Publique-se em B.I.

Maceió, 09 de agosto de 2005.

**JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR**  
Juiz Vice-Presidente,  
no exercício da Presidência



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
MACEIÓ

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 843/2005

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso das atribuições legais e regimentais e considerando o Prot. TRT 19ª Nº 13420/2004,

R E S O L V E

I-**CESSAR**, a partir de 12.08.2005, os efeitos da Portaria TRT 19ª GP Nº 819/2005, que designou a Dra. **LÚCIA COSTA LIMA**, Juíza do Trabalho Substituta do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, para auxiliar no exercício das funções jurisdicionais da 1ª Vara do Trabalho de Maceió/Al.

II-**DESIGNAR** a mencionada Juíza para funcionar na Vara do Trabalho de São Miguel dos Campos/Al, no período de 13.08.2005 a 31.08.2005, em substituição ao Titular.

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se em B.I.

Maceió, 09 de agosto de 2005.

**JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR**  
Juiz Vice-Presidente,  
no exercício da Presidência



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
MACEIÓ

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 845/2005

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA e no uso das atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

I-**INTERROMPER**, no período de 15 a 28.08.2005, os efeitos da Portaria TRT 19ª GP Nº 806/2005, que designou a Dra. **BIANCA TENÓRIO CALAÇA DE PÁDUA CARVALHO**, Juíza do Trabalho Substituta do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, para auxiliar no exercício das funções jurisdicionais da 7ª Vara do Trabalho de Maceió/Al.

II-**DESIGNAR** a mencionada Juíza para auxiliar no exercício das funções jurisdicionais da 1ª Vara do Trabalho de Maceió/Al, no período de 15.08.2005 a 28.08.2005.

Dê-se ciência, cumpra-se e Publique-se em B.I.

Maceió, 09 de agosto de 2005.

**JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR**  
Juiz Vice-Presidente,  
no exercício da Presidência



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
MACEIÓ

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 872/2005

**O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA,** no uso das atribuições legais e regimentais, e

Considerando o afastamento legal do Dr. Manoel Hermes de Lima, Juiz Titular da 3ª Vara do trabalho de Maceió/Al,

R E S O L V E

I-**INTERROMPER**, no dia 30.08.2005, os efeitos do item II da Portaria TRT 19ª GP Nº 858/2005, que designou a Dra. **THAÍS COSTA GONDIM**, Juíza do Trabalho Substituta do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, para auxiliar no exercício das funções jurisdicionais da 3ª Vara do Trabalho de Maceió/Al.

II-**DESIGNAR** a mencionada Juíza para funcionar na referida Vara, em substituição ao Juiz Titular, no dia 30.08.2005.

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se em B.I.

Maceió, 24 de agosto de 2005.

**JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR**  
Juiz Vice-Presidente,  
no exercício da Presidência



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
MACEIÓ

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 879/2005

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO  
TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA,  
e no uso das atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

**ANTECIPAR**, para o dia 29.08.2005, os efeitos  
do item I da Portaria TRT 19ª GP Nº 858/2005, referente à  
designação da Dra. **THAÍS COSTA GONDIM**, Juíza do Trabalho  
Substituta do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, na  
8ª Vara do Trabalho de Maceió/Al.

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se em B.I.

Maceió, 24 de agosto de 2005.

**JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR**  
Juiz Vice-Presidente,  
no exercício da Presidência



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
MACEIÓ

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 907/2005

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

**AJUSTAR**, para o período de 05.09 a 07.09.2005, *ad referendum do Tribunal Pleno*, a fruição do saldo de férias do Exmo. Dr. **VALTER SOUZA PUGLIESI**, Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, anteriormente assegurado pela PORTARIA TRT 19ª GP Nº 820/2005.

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se em B.I.

Maceió, 29 de agosto de 2005.

**JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR**  
Juiz Vice-Presidente,  
no exercício da Presidência



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
MACEIÓ

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 908/2005

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA e no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

**INTERROMPER, ad referendum do Tribunal Pleno**, no período de 31.08 a 01.09.2005, as férias do Exmo. Dr. **VALTER SOUZA PUGLIESI**, Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, deferidas para o período de 04.08 a 02.09.2005, relativas ao 2º período de 2005, em virtude de imperiosa necessidade de serviço, ficando assegurado um saldo de 02(dois) dias de férias, para gozo no período de 08 a 09.09.2005.

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se em B.I.

Maceió, 29 de agosto de 2005.

**JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR**  
Juiz Vice-Presidente,  
no exercício da Presidência



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
MACEIÓ

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 909/2005

**O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA,** no uso das atribuições legais e regimentais, e

Considerando o saldo de férias do Dr. Luiz Carlos Monteiro Coutinho, Juiz Titular da 8ª Vara do Trabalho de Maceió/Al,

R E S O L V E

I-**INTERROMPER**, no dia 08.09.2005, os efeitos da Portaria TRT 19ª GP Nº 878/2005, que designou a Dra. **LÚCIA COSTA LIMA**, Juíza do Trabalho Substituta do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, para auxiliar no exercício das funções jurisdicionais da 8ª Vara do Trabalho de Maceió/Al.

II-**DESIGNAR** a mencionada Juíza para funcionar na referida Vara, em substituição ao Juiz Titular, no dia 08.09.2005.

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se em B.I.

Maceió, 29 de agosto de 2005.

**JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR**  
Juiz Vice-Presidente,  
no exercício da Presidência





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
MACEIÓ

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 915/2005

**O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA,** no uso das atribuições legais e regimentais, e

Considerando as férias do Dr. Manoel Severo Neto, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Atalaia/Al,

R E S O L V E

I-**INTERROMPER**, no período de 05 a 13.09.2005, os efeitos da Portaria TRT 19ª GP Nº 597/2005, que designou o Dr. **SÉRGIO ROBERTO DE MELLO QUEIROZ**, Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, para auxiliar no exercício das funções jurisdicionais da 2ª Vara do Trabalho de Maceió/Al.

II-**DESIGNAR** o mencionado Juiz para funcionar na Vara do Trabalho de Atalaia/Al, em substituição ao Juiz Titular, no período de 05 a 13.09.2005.

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se em B.I.

Maceió, 29 de agosto de 2005.

**JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR**  
Juiz Vice-Presidente,  
no exercício da Presidência



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
MACEIÓ

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 916/2005

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA e no uso das atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

**CESSAR**, a partir de 05.09.2005, os efeitos da Portaria TRT 19ª GP Nº 792/2005, que designou a Dra. **ALDA DE BARROS ARAÚJO**, Juíza do Trabalho Substituta do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, para auxiliar no exercício das funções jurisdicionais da 4ª Vara do Trabalho de Maceió/Al.

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se em B.I.

Maceió, 29 de agosto de 2005.

**JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR**  
Juiz Vice-Presidente,  
no exercício da Presidência



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
MACEIÓ

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 932/2005

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA e no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

**INTERROMPER, ad referendum do Tribunal Pleno**, no período de 13.09 a 11.10.2005, as férias do Exmo. Dr. **JOSIMAR BATISTA DOS SANTOS**, Juiz Titular da 2ª Vara do Trabalho de Maceió/Al, deferidas para o período de 12.09 a 11.10.2005, relativas ao 2º período de 2005, em virtude de imperiosa necessidade de serviço, ficando assegurado um saldo de 29(vinte e nove) dias de férias, para gozo no período de 26.06 a 24.07.2006.

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se em B.I.

Maceió, 05 de setembro de 2005.

**JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR**  
Juiz Vice-Presidente,  
no exercício da Presidência



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
MACEIÓ

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 848/2005

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA e no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

**INTERROMPER, ad referendum do Tribunal Pleno**, no período de 17.08 a 31.08.2005, as férias do Exmo. Dr. **CARLITO ANTONIO DA CRUZ**, Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, relativas ao 1º período de 2005, em virtude de imperiosa necessidade de serviço, ficando assegurado um saldo de 15(quinze) dias de férias, para gozo em período a ser definido pela Escala de Férias dos Magistrados de 1º Grau para o exercício 2006.

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se em B.I.

Maceió, 09 de agosto de 2005.

**JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR**  
Juiz Vice-Presidente,  
no exercício da Presidência



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
MACEIÓ

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 933/2005

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA e no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

**INTERROMPER, ad referendum do Tribunal Pleno**, a partir de 13.09.2005, as férias da Exma. Dra. **LÚCIA COSTA LIMA**, Juíza do Trabalho Substituta do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, deferidas para o período de 12.09 a 11.10.2005, relativas ao 2º período de 2005, em virtude de imperiosa necessidade de serviço, ficando assegurado um saldo de 29(vinte e nove) dias de férias, para gozo em período a ser definido pela Escala de Férias dos Magistrados de 1º Grau para o exercício 2006.

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se em B.I.

Maceió, 05 de setembro de 2005.

**JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR**  
Juiz Vice-Presidente,  
no exercício da Presidência



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
MACEIÓ

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 761/2005

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

**INTERROMPER, ad referendum do Tribunal Pleno**, no período de 18.07 a 02.08.2005, as férias do Exmo. Dr. **RICARDO TENÓRIO CAVALCANTE**, Juiz Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, relativas ao 2º período de 2003, em virtude de imperiosa necessidade de serviço, ficando assegurada a fruição do saldo de 16(dezesseis) dias de férias, para gozo em período a ser definido pela Escala de Férias dos Magistrados de 1º Grau para o exercício 2006.

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se em B.I.

Maceió, 15 de julho de 2005.

**PEDRO INÁCIO DA SILVA**  
Juiz Presidente



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
MACEIÓ

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 987/2005

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso das atribuições legais e regimentais, e considerando o Processo TRT 19ª Nº13156/2004,

R E S O L V E

**CESSAR**, a partir de 13.10.2005, os efeitos da Portaria TRT 19ª GP Nº 709/2005, que designou o Dr. **LUIZ SÁVIO DE LIMA GAZZANÉO**, Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, para auxiliar no exercício das funções jurisdicionais da 1ª Vara do Trabalho de Maceió/Al.

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se em B.I.

Maceió, 22 de setembro de 2005.

**JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR**  
Juiz Vice-Presidente,  
no exercício da Presidência



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
MACEIÓ

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 1015/2005

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO  
DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso das atribuições legais e  
regimentais,

R E S O L V E

**CESSAR**, a partir de 30.09.2005, os efeitos da  
Portaria TRT 19ª GP Nº 877/2005, que designou o Dr. **RICARDO  
TENÓRIO CAVALCANTE**, Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal  
Regional do Trabalho da 19ª Região, para funcionar na 5ª Vara  
do Trabalho de Maceió/Al, em substituição à Juíza Titular.

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se em B.I.

Maceió, 30 de setembro de 2005.

**PEDRO INÁCIO DA SILVA**  
Juiz Presidente